



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2024, (30 dias), ao servidor **Sergio Felipe Stanguerlin**, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, padrão 05, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 22 de janeiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração